



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

### **ATA NÚMERO 07/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2023.**

*Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita, fornecimento de documentação de diversos procedimentos de contratação pública, fornecimento e aplicação de materiais e equipamentos na habitação número vinte e um do bairro dos pescadores em Vila Praia de Âncora e publicação de contratos em Base.Gov.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e retirou da ordem de trabalhos as propostas números 2, 3 e 7. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” solicitaram que fossem informados atempadamente dos temas dos meses temáticos anunciados pelo Senhor Presidente, de forma a que a coligação dê os seus contributos sobre as atividades a desenvolver, no entanto foi apresentado o tema do mês de abril, sobre a saúde e bem estar, e os Vereadores da coligação não receberam qualquer tipo de informação antecipada, tendo sido com alguma surpresa que viram a publicitação das atividades sem ter tido informação prévia. Assim sendo, e vistas as atividades planificadas, referiu estarem mais contextualizadas com a comemoração da pascoa do que propriamente o tema, pelo que ficaram muitos dias de comemoração de temas fundamentais a discutir no concelho. Deu o exemplo do dia 2 de abril sobre a consciencialização do autismo, no dia 11 de abril a doença de Parkinson, bem como o dia mundial da voz, uma campanha de recolha de sangue, dia europeu dos direitos dos doentes, e dia internacional de prevenção da saúde e segurança no trabalho. A coligação “O Concelho em Primeiro” poderia ter dado as suas sugestões, mas infelizmente não foi dada essa oportunidade, esperando que nos próximos meses possam ter esta informação atempadamente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que esteve a analisar os documentos agora entregues e que foram solicitados há mais de dez dias, no entanto, é apresentada a informação de forma generalizada, nomeadamente da habitação social em Vila Praia de Âncora e dos diversos procedimentos de contratação pública, que é dada indicação para consultar a página do município, no entanto, pelo menos até há uma semana atrás não constava nenhuma informação na página do município, independentemente disso, há explicações que foram solicitadas e não constam da informação, nomeadamente o Plano de Ação Climática como estava enquadrado do PPI. Referiu que foi assumido o erro de que não consta o número de compromisso no contrato no Base.Gov. Perguntou porque razão será feita a retificação do passadiço flutuante na foz do rio Coura, uma vez que é público que esteve naquele local uma Casa Barco, ou seja,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

desfizeram uma plataforma para colocar uma Casa Barco, entretanto, quando o Senhor Presidente assumiu funções revogou a licença, questionando porque razão é o município a assumir agora os custos da retificação do passadiço flutuante.

Relativamente à habitação social no bairro dos pescadores em Vila Praia de Âncora questionou onde se gastou tanto dinheiro numa casa de 40m<sup>2</sup>. Perguntou porque razão só foi solicitada uma proposta inicial, nem referir qual, uma vez que deveria ter sido solicitado várias propostas, bem como porque razão a Chefe de Divisão e a Vereadora da Ação Social não deram parecer neste processo. Referiu que neste processo não houve nenhum tipo de negociação prevista na consulta prévia, tendo sido aceite o único orçamento apresentado. Disse estranhar que as três empresas convidadas no procedimento sejam todas de Ponte de Lima, questionando se no Concelho de Caminha não há empresas de construção. Referiu que solicitou a visita à habitação em causa e constatou que os autos de medição da obra há valores exorbitantes, como por exemplo, 3 mil euros para uma casa de banho de 3m<sup>2</sup>, quando a única alteração foi uma sanita, revestimento e um vidro de chuveiro, bem como a colocação de duas portas, quando as que estão na habitação são as mesmas portas.

Perguntou se o fundo de apoio aos emigrantes Ucrrianos se vai manter, uma vez que terminou no passado mês de março e continuam a haver pessoas com necessidade de apoio, bem como a revalidação dos títulos de residência.

Perguntou ainda se já está feita a recalendarização da Estratégia Local de Habitação do Primeiro Direito.

Perguntou também sobre o Plano de Desenvolvimento Social, uma vez que foi contratada uma empresa para a sua implementação, bem como se foi entregue a proposta na CIM Alto Minho, solicitando entrega dos documentos que foram entregues.

Disse que teve conhecimento no Base.Gov de um projeto para o Centro de Saúde e sendo público que há necessidades remodelações nos Centros de Saúde de Caminha e Vila Praia de Âncora, perguntou porque razão este projeto foi solicitado a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

três empresas do Porto, questionando porque razão não se consulta os gabinetes do concelho.

Referiu que o Atendimento Social do RSI era feito em Vila Praia de Âncora e com a transferência deste serviço para a Câmara Municipal, no dia 1 de abril, perguntou se foi acautelado este atendimento num espaço digno e reservado de modo a garantir a sua confidencialidade.

O **Senhor Presidente** relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Nuno Pereira respondeu que foi lançada a temática de todos os meses ter uma área fundamental no exercício da Câmara Municipal e focar a atuação numa vertente específica, que não se esgota nos meses temáticos. Este mês de abril com o tema da saúde e bem-estar, é um mês que tem o período da pascoa e as comemorações do 25 de abril, no entanto, tentou-se adequar ao máximo uma calendarização das atividades com as instituições parceiras. Referiu que é muito difícil calendarizar ações com muito tempo de antecedência e o tema foi lançado no dia que tinha que ser lançado. Realçou que mais importante que dar ideias e temas, é participar nos temas e nas ideias, pelo que a participação de todos é importante.

Relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva respondeu que decidiu avançar com a retificação do passadiço flutuante na foz do rio Coura por questões de segurança. Sobre a habitação social em Vila Praia de Âncora explicou que este processo já tinha muitos anos, sendo uma casa propriedade do município e que estava muito degradada, na qual nunca tinha havido nenhuma intervenção para dar dignidade habitacional, sendo que atualmente essa dignidade foi reposta e finalmente há condições de habitabilidade. Referiu que apesar da Senhora Vereadora estar muito informada sobre construção, os técnicos do município são quem fazem os cadernos de encargos e a identificação das necessidades, não tendo razões nenhuma para desconfiar de qualquer técnico municipal, no entanto, alertou que infelizmente os preços praticados pelas empresas para particulares são sempre diferentes dos praticados para entidades públicas. Explicou ainda, que ao contrário do referido pela Senhora Vereadora Liliana Silva,



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

foram consultadas três empresas, das quais uma empresa não se pronunciou, outra disse que por aquele preço não fazia a obra, tendo restado outra que aceitou o preço base do procedimento.

Relativamente ao Primeiro Direito explicou que a Câmara Municipal já subscreveu através de plataforma o pedido para ser fornecido o apoio técnico para esta vertente, tendo dois havido o trabalho de dois gabinetes que trabalharam em conjunto na elaboração da Estratégia Local de Habitação do Concelho de Caminha, a Hiland e Consultores, tendo estado numa reunião o Arquiteto Pita Guerreiro a apresentar o documento.

Comprometeu-se a responder por escrito as questões colocadas sobre o Plano de Desenvolvimento Social.

Admitiu que a Câmara Municipal não queria assumir as competências da Ação Social, no entanto, por imposição legal terá que as assumir. A Câmara Municipal abriu uma bolsa de recrutamento para técnicos afetos a esta área e os concursos estão a finalizar, sendo que o serviço está a ser prestado no edifício do Gabinete de Apoio ao Munícipe em Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** solicitou novamente que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” sejam informados atempadamente sobre os temas mensais.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** insistiu sobre a questão do passadiço flutuante na foz do rio Coura, uma vez que não obteve resposta.

Relativamente à habitação social, esclareceu que não lançou nenhuma desconfiança sobre os técnicos do município, falando apenas sobre a responsabilidade do executivo, uma vez que qualquer técnico obedece a ordens do executivo.

Referiu que a questão não se prende com quem fez a obra, mas sim nos valores que foram gastos, questionando que como se pode saber se há orçamentos mais baixos quando só se solicitou um orçamento.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

O **Senhor Presidente** insistiu que foram consultadas três empresas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que nos documentos que recebeu consta que foi solicitada uma proposta inicial a uma empresa apenas, não consultando as empresas do Concelho de Caminha. Reforçou que deveria ter sido feita uma negociação dos preços, prevista em consulta prévia.

Relativamente ao Primeiro Direito, referiu que o executivo está há dois anos para colocar este processo em andamento, sendo que agora irá ser solicitado um apoio técnico, o que demonstra que claramente não consegue por em prática este programa. A Estratégia Local de Habitação que foi apresentada tinha gralhas e a informação tinha que ser atualizada, e não estava adaptada à realidade do concelho. Referiu que as técnicas do SAS faziam todo um trabalho importante e perguntou se o executivo tem noção de todo este trabalho que é necessário fazer e já tem todos os técnicos preparados para isso, bem como porque razão não foi feito um protocolo com a entidade para continuar a prestar este serviço no mesmo sítio.

De seguida leu o seguinte:

*“Nota de agradecimento e louvor público pelo serviço prestado pelas técnicas do Rendimento Social de Inserção e ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora.*

*A coligação O Concelho em Primeiro vem desta forma manifestar o seu agradecimento público a todos os profissionais que trabalham na equipa do Rendimento Social de Inserção e ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, que abraçou este projeto, pelo seu empenho, dedicação e entrega aos mais carenciados e em situação de vulnerabilidade.*

*O seu trabalho é reconhecido por todos os utentes desta resposta social.*

*Desde o acompanhamento a consultas, educação social e muitas outras áreas que eram abraçadas por estas técnicas e que sempre desempenharam o seu papel com a devida discrição e sentido de trabalho social.*



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

*Quem faz trabalho social de fundo não anda com vaidades nem interesses políticos e nesse sentido temos que dar todo o nosso louvor e agradecimento ao serviço que foi prestado de forma digna e elevada.*

*A Câmara de Caminha assumiu as competências da Ação Social e, mesmo podendo protocolar com esta instituição supra referida para manutenção desta resposta, no lugar e com as pessoas que há anos efetuam um bom trabalho, preferiu não o fazer. São opções políticas, em nosso entender não as mais corretas, mas foi o que decidiram e, portanto, no momento do adeus, cumpre-nos o dever de prestar a devida homenagem a quem tem valor e a quem tanto trabalhou pelos mais desfavorecidos abrangidos pelo rendimento social de inserção.*

*Um bem hajam pelo vosso trabalho.”*

O **Senhor Presidente** respondeu que foi uma opção de o município ficar com a responsabilidade do RSI, por vários motivos, mas também porque é necessário que estes trabalhadores tenham um vínculo jurídico seguro com a instituição que trabalham. Quem presta estes apoios tem que ter uma segurança jurídica no seu trabalho para que possa prestar de uma forma livre a sua prestação laboral, com o apoio e respaldo que uma Câmara tem, e que uma IPSS não detém.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** discordou que um IPSS não tenha respaldo, porque o único respaldo que uma Câmara pode dar é um vínculo á função pública. Qualquer IPSS deste concelho respalda bem os seus funcionários, os quais trabalham muito.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não disse que as IPSS não davam respaldo aos seus trabalhadores, mas sim que a Câmara Municipal tem mais respaldo a isso. Por exemplo em questões jurídicas, a Câmara Municipal tem um Gabinete Jurídico para dar apoio, assim como em outras áreas, nomeadamente, psicologia e outras áreas de intervenção.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que é notório o total desconhecimento do Senhor Presidente sobre o funcionamento do RSI, uma vez que estas Técnicas têm todo o apoio com outros profissionais e reuniões semanais com a Segurança Social, fazendo um trabalho completíssimo.

O **Senhor Presidente** disse que na Câmara Municipal também terão as mesmas linhas de acompanhamento com a Segurança Social, com uma majoração, o respaldo de uma Câmara Municipal.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/03/2023;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de março de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Votamos contra esta ata porque a proposta número 11 e 12 só está referida a proposta retirada e devia aqui ter o motivo da sua retirada. Isto fazendo historia, daqui a uns anos quando forem ler esta ata não sabem porque esta proposta foi retirada.”*





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

### **PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022;**

Proposta retirada.

### **PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA;**

Proposta retirada.

### **PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO REMAD;**

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, despacho do Senhor Vereador do Pelouro e tendo em conta o enquadramento no REMAD, **propõe-se** a atribuição de um subsídio às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Caminha no montante global de 85.750,00€, distribuídos conforme quadro anexo que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

### **PROPOSTA N.º 5 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CAMINHA MEDIEVAL 2023”;**

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos eventos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas participação no evento “Caminha Medieval 2023”, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

### **PROPOSTA N.º 6 – LISTAGEM PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE INCENTIVOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;**

O Júri de Seleção para Atribuição de Auxílios Económicos aos Estudantes do Ensino Superior analisou as candidaturas com base nos critérios de seleção e objetivos previamente definidos conforme o artigo 10º, do respetivo Regulamento. Foi lavrada a ata, da qual consta uma lista provisória dos candidatos selecionados.

Considerando o n.º 5, do art.º 9º, do Regulamento, deverá a referida ata ser submetida à apreciação da Câmara Municipal.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar respetiva a ata do júri de seleção dos candidatos, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

### **PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS;**

Proposta retirada.

### **PROPOSTA N.º 8 – CÓDIGO DE BOA CONDUTA, PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO;**

A Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro;

O Código de Boa Conduta para a Prevenção ao Assédio no Trabalho do Município de Caminha pretende materializar uma política de respeito pela dignidade e liberdade de todas as pessoas que trabalham e colaboram com o Município de Caminha e assegurar um ambiente organizacional saudável;

Em conformidade com o determinado na alínea k), do n.º 1, do Art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta do Código de Boa Conduta para a Prevenção ao Assédio no Trabalho do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

### **PROPOSTA N.º 9 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIA DE CASAMENTO NA PRAIA DA FOZ DO MINHO – REQUERENTE: MARIA JOSÉ FERREIRA CORREIA;**

A requerente Maria José Ferreira Correia solicitou autorização para realização de uma cerimónia de casamento no dia 24/04/2023, entre as 08h e as 15h, no areal da praia da Foz do Minho, com instalação de estruturas temporárias e amovíveis (cadeiras e mesas), ocupando uma área de 50m<sup>2</sup>;

Considerando que nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para realização de cerimónia de casamento na praia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 10 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria da



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2023, na praia de Vila Praia de Âncora (sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 11 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE) VILA PRAIA DE ÂNCORA – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2023, na praia de Vila Praia de Âncora (norte).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 12 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (SUL) MOLEDO – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;**

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2023, na praia de Moledo (sul).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 13 – APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 3465/23;**

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 14 – APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHA SOLIDÁRIA – NIPG 3213/23;**

**Propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 15 – AUMENTO DE ÁREA DO TERRADO DO LUGAR NÚMERO 37 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;**



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

A requerente Maria Isabel Meira dos Santos, titular do espaço de venda n.º 37 da Feira Semanal de Caminha, vem solicitar um aumento de área do espaço de venda em 18m<sup>2</sup> (3mx6m) que lhe está atribuído na Feira Semanal de Caminha;

Assim, nos termos da informação dos serviços e atendendo ao disposto no art.º 47.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento de área solicitado, que resultará:

- Aumento da área do espaço de venda n.º 36 para 54m<sup>2</sup> (+18m<sup>2</sup>);
- Aumento da área do espaço de venda n.º 37 para 54m<sup>2</sup> (+18m<sup>2</sup>);
- Anulação do espaço de venda n.º 35.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 16 – AUMENTO DE ÁREA DO TERRADO DO LUGAR NÚMERO 36 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;**

A requerente Maria de Lurdes Silva Simões Ferreira, titular do espaço de venda n.º 36 da Feira Semanal de Caminha, vem solicitar um aumento de área do espaço de venda em 18m<sup>2</sup> (3mx6m) que lhe está atribuído na Feira Semanal de Caminha;

Assim, nos termos da informação dos serviços e atendendo ao disposto no art.º 47.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento de área solicitado, que resultará:

- Aumento da área do espaço de venda n.º 36 para 54m<sup>2</sup> (+18m<sup>2</sup>);
- Aumento da área do espaço de venda n.º 37 para 54m<sup>2</sup> (+18m<sup>2</sup>);
- Anulação do espaço de venda n.º 35.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,





## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 17 – XXXIII SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;**

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que se encontram vagos treze espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do XXXIII Procedimento Sorteio dos Espaços de Venda Vagos na Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 18 – DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR – ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS E DE TRANSIÇÃO;**

A duração da época balnear 2023, para as praias marítimas e de transição, foi definida e aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caminha de 16/11/2022, entre 10 de junho a 10 de setembro de 2023;



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

Tornando-se necessária a preparação de uma época balnear mais exigente e segura, para banhistas e entidades envolvidas;

De forma a serem cumpridas todas as determinações governamentais e das diversas instituições com competência na área das praias;

E dando cumprimento ao solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através do e-mail datado de 8/03/2023, nomeadamente:

“Considerando as propostas apresentadas pelos municípios da região Norte à Agência Portuguesa do Ambiente (APA)\Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARHN) relativamente à duração de época balnear de 2023 nas águas balneares costeiras e de transição, e de forma a uniformizar as épocas balneares da região Norte, a APA\ARHN considera propor à Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) das águas balneares que nestas águas balneares a época balnear decorra de 17 de junho (sábado) a 10 de setembro (domingo) de 2023”;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a época balnear 2023 seja alterada para 17 de junho a 10 de setembro de 2023.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILE PARA REALIZAÇÃO DA “ENCENAÇÃO DA VIA SACRA AO VIVO”;**

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da “Encenação da Via Sacra ao Vivo”, na Freguesia de Vile, no dia 7 abril de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DA SEMANA SANTA;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das procissões da Semana Santa, na Freguesia de Lanhelas, nos dias 6 e 7 abril de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DA SEMANA SANTA;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das procissões da Semana Santa, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 6 e 7 abril de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

### **PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “A MAIOR MESA DA PÁScoa” – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “A Maior Mesa da Páscoa”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 30 março e 8 de abril de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/03/2023, que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que estas atividades já estão programadas há muito tempo e não se consegue entender porque razão vêm a ratificar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA REALIZAÇÃO DO “TRAIL DO POTE” – RATIFICAÇÃO;**

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do “Trail do Pote”, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no dia 26 março de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/03/2023, que deferiu a alteração temporária da postura de



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 05 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 5 de abril de 2023



# Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/23 de 05/04/2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes